

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias do Excelentíssimo Senhor **Marco Antonio Miranda Mendes**, Juiz Titular da 6^a Vara do Trabalho de Campo Grande, marcadas para o período de 28.6.2024 a 27.7.2024;

CONSIDERANDO as férias do Excelentíssimo Senhor **Gustavo Doreto Rodrigues**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 6^a Vara do Trabalho de Campo Grande, marcadas para o período de 10.6.2024 a 9.7.2024;

CONSIDERANDO a movimentação processual da 6^a Vara do Trabalho de Campo Grande no exercício de 2023, apurada em conformidade com os novos parâmetros estabelecidos pela Resolução CSJT n. 155/2015, art. 3º, *caput* e § 2º (atualizada com as alterações da Resolução CSJT n. 375/2023);

CONSIDERANDO as definições de lotações dos(as) Juízes(as) Substitutos(as) da Circunscrição de Campo Grande, consignadas no Ato GP n. 240/2022;

CONSIDERANDO as sugestões do Grupo de Trabalho para Designações de Magistrados de 1º Grau – GTDM (Portaria TRT/GP 94/2023);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CSJT n. 155/2015 (com as alterações da Resolução CSJT n. 375/2023),

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar, para substituir na 6^a Vara do Trabalho de Campo Grande, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a):

a) **Juliana Martins Barbosa**, Juíza do Trabalho Substituta da Circunscrição de Campo Grande, em acúmulo de acervos processuais, no período de 28.6.2024 a 9.7.2024;

b) **Gustavo Doreto Rodrigues**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado naquela unidade judiciária, no período de 10.7.2024 a 27.7.2024.

2. Junte-se aos autos do PROAD N° 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli

Desembargador Presidente e Corregedor